



PORTARIA Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa empregado do quadro efetivo do CAU/DF como assessor técnico da CE/DF, conforme determinação do art. 7º, §1º e §2º, do Anexo I da Resolução nº 122, de 23 de Setembro de 2016 – Regulamento Eleitoral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015; considerando necessidade de designar empregado para exercício da função de assessor técnico da CE/DF, para atender o que dispõe o art. 7º, §1º e §2º, do Anexo I da Resolução nº 122, de 23 de Setembro de 2016 - Regulamento Eleitoral do CAU/BR:

DECIDE:

Art. 1º Designar o funcionário do quadro efetivo do CAU/DF, PHELLIPE MARCCLO MACEDO RODRIGUES, para o exercício da função de assessor técnico da CE/DF nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) em 2017.

Art. 2º Por absoluta necessidade da administração, o designado exercerá a função de Assessor Técnico da CE/DF sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.


ALBERTO ALVES DE FARIA
Presidente do CAU/DF